



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”,
Praça “Prefeito Manoel Paulino do Santos Filho”, nº 228, Centro – CEP: 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – (84)99655-1542
CNPJ 08.086.662/0001-38 - cpl_js@outlook.com

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2025 – ORIUNDO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N° 139/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 039/2022 -
PROCESSO ADMIN. MJS/RN N° – 1.229.034/2022**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 40.998.734/0001-26; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do período de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, bem como renovação, do objeto que compõe o contrato administrativo nº 139/2022, cujo se refere a “CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS DE TI (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) DESTINADOS AO USO DA CÂMARA MUNICIPAL E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, AMBOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.”. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2025; **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025 e termo final em 31 de dezembro de 2026; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** inexigibilidade de licitação; **SUBSCRITORES:** Srt^a Jarina Maria da Cunha Batista, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.***.***-42 pelo Contratante e Sra. Alessandra Magaly Lima de Abreu, inscrito no CPF/MF sob o nº 903.***.***-87 pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 18 de novembro de 2025.

Jarina Maria da Cunha Batista
Secretaria Municipal de Administração